



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 299/2015

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 12, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 12/93,

CONSIDERANDO a realização das tradicionais festas carnavalescas,

RESOLVE:

DETERMINAR Ponto Facultativo no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí, nos dias 16 (segunda-feira) e 18 de fevereiro de 2015 (quarta-feira de cinzas).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 12 de fevereiro de 2015.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça